



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 10/03/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 350/2017

De 10 março de 2017

10 de março de 2017

Cleusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **ROBERTO SILVA DE JESUS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.157.425.4, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010.677.725-45, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 5845, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, e terá início a partir de 01/03/2017, com término previsto para o dia 30/03/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 31/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos dez dias do mês de março de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal